



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul – Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3161 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 02/2025

Processo nº 23075.074621/2025-18

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A REFERENTE AO EDITAL Nº 233/25-PROGEPE

A Banca Examinadora designada pelo Setor de Ciências da Terra no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da **Resolução 66-A/16-CEPE**, divulga o **RESULTADO DA PROVA ESCRITA**, para realizar a prova prática:

- 23075.066277/2025-93 - Lucas dos Santos Bezerra - **habilitado**
- 23075.066280/2025-15 - Kauê de Moraes Vestena - **não habilitado**

Conforme definido pela banca, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até às 08:00h do dia 02 de dezembro.

A intenção de solicitar reconsideração deverá ser informada ao presidente da banca e na sequência, respeitados os ritos da Resolução 66-A/16-CEPE, os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail ctdgeom@ufpr.br, sob o assunto “RECONSIDERAÇÃO PROVA ESCRITA: NOME CANDIDATO” para apreciação da Banca Examinadora.

Curitiba, 1º de dezembro de 2025.

Banca Examinadora

Wilson Alcântara Soares - (Universidade Federal do Paraná) - Presidente

Raul Friedmann (Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Curitiba)

Tony Vinicius Moreira Sampaio (Universidade Federal do Paraná)

Andreas Jerke (Universidade Federal do Paraná) - Relator

Samir de Souza Oliveira Alves (Universidade Estadual do Rio de Janeiro)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREAS JERKE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ALCANTARA SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2025, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8427794** e o código CRC **89EF319C**.

Referência: Processo nº 23075.074621/2025-18

SEI nº 8427794